## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

# Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2024

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

### Ano-calendário de 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br</a>.

| <b>1. Fonte Pagadora Pes</b> : | soa Jurídica |
|--------------------------------|--------------|
|--------------------------------|--------------|

| CNPJ               | Nome Empresarial                         |
|--------------------|--|
| 47.565.155/0001-39 | UNIMED PINDAMONHANGABA COOP TRABALHO MED |

### 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

| CPF                    | Nome Completo                  |
|------------------------|--------------------------------|
| 049.121.424-33         | ANTONIO MATHEUS PUPPIO QUERIDO |
| Natureza do Rendimento |                                |

Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício

| 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte  | Valores em reais |
|---|------------------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias)   | 145.474,53       |
| 2. Contribuição previdenciária oficial  | 0,00             |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7) | 0,00             |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)   | 0,00             |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte  | 29.463,97        |

### 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

### Valores em reais

| 4. Renamentos isentos e Não Tributaveis  | Valores em reals |
|--|------------------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário | 0,00             |
| 2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)  | 0,00             |
| 3. Diárias e ajuda de custo  | 0,00             |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço                                | 0,00             |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)  | 0,00             |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados                                | 0,00             |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho   | 0,00             |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função  | 0,00             |
| 9. Outros:   | 0,00             |

# 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

| Valores em reais |  |
|------------------|--|
| 0,00             |  |
|                  |  |

| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salario | 0,00 |
|--|------|
| 3. Outros  | 0,00 |

# 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

| <b>6.1</b> Número do processo:   | Quantidade de meses           | 0,0               |                  |
|--|-------------------------------|-------------------|------------------|
| Natureza do rendimento:  |                               |                   | Valores em reais |
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)                  |                               | 0,00              |                  |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial  |                               |                   | 0,00             |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial  |                               |                   | 0,00             |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)                                       |                               |                   | 0,00             |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)  |                               |                   | 0,00             |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave serviço | e ou aposentadoria ou reforma | a por acidente em | 0,00             |

### 7. Informações Complementares

UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ: 47.565.155/0001-39
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$73.869,66 - ATUALIZADO EM 31/12/2023 CORRESPONDENTE A 0,48%

Pagamentos a planos de saúde:

1. Décimo terceiro salário

Operadora: 47.565.155/0001-39 - UNIMED PINDAMONHANGABA COOP TRABALHO MED

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 2.870,16



# MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2024 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2023

8. Responsável pelas Informações

|                          | Data       | Assinatura |
|--------------------------|------------|------------|
| IGOR FELIPE BORGES LEITE | 29/02/2024 |            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.